



13º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2008

ANEXO I - PROJETO DE TRABALHO

Para o exercício de 2014, ficam mantidas as características dos serviços contratados, de acordo com o Anexo I – Projeto de Trabalho previsto no 10º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 01/2008, referentes ao item 01 - Assistência hospitalar, item 02 - Atendimento de urgências/emergências hospitalares, item 03 - Atendimento ambulatorial, item 04 - Programas especiais e novas especialidades de atendimento, bem como acerca do conteúdo de informações a serem encaminhadas ao Órgão Supervisor.

Entretanto, serão alteradas as metas em relação à estrutura e volume de atividades executoras, conforme disposto abaixo:

1. INTERNAÇÃO (âmbito hospitalar)

1.1. Internação (Enfermarias e/ou Pronto-Socorro)

O hospital deverá realizar 653 (seiscentas e cinquenta e três) saídas/mês de acordo com o número de leitos operacionais cadastrados pelo SUS - Sistema Único de Saúde, distribuídos nas seguintes áreas:

Áreas	Quantidade/Mês
Clínica Médica (média complexidade)	590
Cirurgia Geral (média complexidade)	
Cirurgia Obstétrica (média complexidade)	
Cirurgias em Ortopedia (alta complexidade)	63
Neurocirurgia (alta complexidade)	
Cirurgia Oncológica (alta complexidade)	
Cirurgia Cardíaca (alta complexidade)	
TOTAL	653

2. ATENDIMENTO AMBULATORIAL (serviços ambulatoriais hospitalares ou exclusivamente ambulatoriais)

O atendimento ambulatorial será de 5.000 (cinco mil) consultas/mês, nas seguintes especialidades: Cirurgia Pediátrica (geral), Otorrinolaringologia, Ortopedia, Cardiologia, Alergologia/Imunologia, Dermatologia, Endocrinologia, Gastrologia/Gastroenterologia, Hematologia, Nefrologia, Neurologia, Neurocirurgia, Oncologia, Reumatologia, Pneumologia, Cirurgia Plástica, Oftalmologia, Bucomaxilo, além dos Pacientes Faltantes.

A **Executora** deverá atender também demandas de especialidades não médicas, nas áreas de: Psicologia, Fonoaudiologia, Nutrição e Fisioterapia.

mfia *YV*



CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2008
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO

3. ATENDIMENTO À URGÊNCIA/EMERGÊNCIA (âmbito hospitalar)

Atendimento de Urgência/Emergência não referenciado (Porta Aberta) será de 7.000 (sete mil) atendimentos/mês.

mfs *[assinatura]*



13º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2008

ANEXO II - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO

Com a finalidade de estabelecer as regras e o cronograma do Sistema de Pagamento ficam estabelecidos os seguintes princípios e procedimentos:

1. A atividade assistencial da EXECUTORA subdivide-se em 3 (três) modalidades, conforme especificação e quantidades relacionadas no ANEXO I – Projeto de Trabalho, parte integrante deste Termo Aditivo, nas modalidades abaixo:

- Internação (Enfermaria e Pronto-Socorro) – 70%
- Atendimento Ambulatorial – 20%
- Atendimento a Urgências/Emergências – 10%

1.1. As modalidades de atividades assistenciais acima assinaladas referem-se à rotina do atendimento a ser oferecido aos usuários da unidade sob gestão da EXECUTORA.

2. Além das atividades de rotina, o Hospital poderá realizar outras atividades, submetidas à prévia análise e autorização do ORGÃO SUPERVISOR, conforme especificado no item 04 do ANEXO I - Projeto de Trabalho - Programas especiais e novas especialidades de atendimento;

3. O montante do orçamento econômico-financeiro para o exercício de 2014, fica estimado em R\$ 71.976.000,00 (setenta e um milhões, novecentos e setenta e seis mil reais), sendo R\$ 5.998.000,00 (cinco milhões, novecentos e noventa e oito mil reais) por mês, cujos pagamentos dar-se-ão da seguinte forma:

3.1. 90% (noventa por cento) do valor serão repassados em 12 (doze) parcelas mensais fixas, no valor total de R\$ 5.398.200,00 (cinco milhões, trezentos e noventa e oito mil e duzentos reais), vinculados à avaliação das quantidades assistenciais e conforme sua valoração, de acordo com o estabelecido no Anexo II – A - Valoração dos desvios nas quantidades de atividade assistencial, parte integrante deste Aditivo;

3.2. 10% (dez por cento) do valor serão repassados mensalmente, juntamente com as parcelas fixas, com valor total estimativo de R\$ 599.800,00 (quinhentos e noventa e nove mil e oitocentos reais), vinculados à avaliação dos indicadores de qualidade e conforme sua valoração, de acordo com o estabelecido no Anexo III – Sistemática de Avaliação e Indicadores de Qualidade, parte integrante deste Aditivo;



CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2008
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO

3.3. A avaliação da parte variável do contrato de gestão será realizada trimestralmente, podendo gerar um ajuste financeiro a menor nos meses subsequentes, dependendo do percentual de alcance dos indicadores;

3.4. A avaliação da parte fixa do contrato de gestão, vinculada ao cumprimento das metas de produção será realizada semestralmente, com aplicação da penalidade por não cumprimento de metas de acordo com este Anexo;

3.5 O pagamento seguirá o seguinte cronograma:

		Janeiro/2014	Fevereiro/2014	Março/2014	Abril/2014
Variável	10%	599.800,00	599.800,00	599.800,00	599.800,00
Fixo	90%	5.398.200,00	5.398.200,00	5.398.200,00	5.398.200,00
Total	100%	5.998.000,00	5.998.000,00	5.998.000,00	5.998.000,00

		Maió/2014	Junho/2014	Julho/2014	Agosto/2014
Variável	10%	599.800,00	599.800,00	599.800,00	599.800,00
Fixo	90%	5.398.200,00	5.398.200,00	5.398.200,00	5.398.200,00
Total	100%	5.998.000,00	5.998.000,00	5.998.000,00	5.998.000,00

		Setembro/2014	Outubro/2014	Novembro/2014	Dezembro/2014
Variável	10%	599.800,00	599.800,00	599.800,00	599.800,00
Fixo	90%	5.398.200,00	5.398.200,00	5.398.200,00	5.398.200,00
Total	100%	5.998.000,00	5.998.000,00	5.998.000,00	5.998.000,00

*As datas para os pagamentos supracitados estão condicionadas com o repasse da Secretaria de Estado da Fazenda.

4. A parte fixa compõe-se da seguinte forma:

- 70% (setenta por cento) do valor correspondem ao custeio das despesas com o atendimento hospitalar (internação);
- 20% (vinte por cento) do valor correspondem ao custeio das despesas com o atendimento ambulatorial;



CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2008
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO

- 10% (dez por cento) do valor correspondem ao custeio das despesas com o atendimento de urgências e emergências;

5. Visando o acompanhamento e avaliação do Contrato de Gestão e o cumprimento das atividades estabelecidas no ANEXO I – Projeto de Trabalho, a EXECUTORA deverá encaminhar mensalmente, até o dia 20 (vinte), a documentação informativa das atividades assistenciais realizadas.

5.1. As informações acima mencionadas serão encaminhadas através dos registros nas AIH's - Autorização de Internação Hospitalar e dos registros no SIA - Sistema de Informações Ambulatoriais ao Órgão Supervisor, em 3 (três) dias úteis após recebimento dos relatórios oficiais da SMS de Joinville.

5.2. As informações mensais relativas à produção assistencial, indicadores de qualidade, movimentação de recursos econômico-financeiros e outros dados referentes ao acompanhamento do contrato, serão encaminhadas, além de maneira impressa, de acordo com normas, critérios de segurança e prazos por ela estabelecidos.

6. O ÓRGÃO SUPERVISOR procederá à análise dos dados enviados pela EXECUTORA para que sejam efetuados os devidos pagamentos de recursos, conforme estabelecido na Cláusula Oitava do Contrato de Gestão.

7. A cada 03 (três) meses, o ÓRGÃO SUPERVISOR procederá à consolidação e análise conclusiva dos dados do trimestre findo, para avaliação e pontuação dos indicadores de qualidade que condicionam o valor do pagamento de valor variável citado no item 03 (três) deste documento (sub-item 3.2);

8. O ÓRGÃO SUPERVISOR procederá à análise das quantidades de atividades assistenciais e dos realizadas pela EXECUTORA, verificando e avaliando os desvios (para mais ou para menos) ocorridos em relação às quantidades estabelecidas neste Contrato de Gestão,

9. Da análise referida no item anterior, poderá resultar uma re-pactuação das quantidades de atividades assistenciais ora estabelecidas e seu correspondente reflexo econômico-financeiro, efetivada através de Termo Aditivo ao Contrato de Gestão, acordada entre as partes nas respectivas reuniões para ajuste semestral e anual do Contrato de Gestão, embasado nas tabelas de valoração dos desvios nas quantidades de atividade assistencial (Anexo II-A).

10. A análise referida no item 08 (oito) deste documento não anula a possibilidade de que sejam firmados Termos Aditivos ao Contrato de Gestão em relação às cláusulas que quantificam as atividades assistenciais a serem desenvolvidas pela EXECUTORA e seu correspondente reflexo econômico-financeiro, a qualquer momento, se condições e/ou ocorrências excepcionais incidirem de forma muito intensa sobre as atividades do hospital, inviabilizando e/ou prejudicando a assistência ali prestada.



CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2008
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO

10.1. Os Termos Aditivos que venham a ser firmados, sejam estes para adição ou supressão nas quantidades de atividade assistencial pactuadas, serão estabelecidos na conformidade e nos limites do que dispõe a legislação que regula a matéria.

Two handwritten signatures in black ink are located at the bottom right of the page. The first signature is more legible and appears to be 'mfior', while the second is a stylized, less legible signature.



ANEXO II – A

Tabelas I e II - Valoração dos desvios nas quantidades de atividade assistencial

I

ATIVIDADE REALIZADA		VALOR A PAGAR
INTERNAÇÃO	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade internação
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade internação
	Entre 70% e 84,99% do volume contratado	90% X peso percentual da atividade internação X orçamento do hospital (R\$)
	Menos que 70% do volume contratado	70% X peso percentual da atividade internação X orçamento do hospital (R\$)
AMBULATORIO	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade ambulatorial
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade ambulatorial
	Entre 70% e 84,99% do volume contratado	90% X peso percentual da atividade ambulatorial X orçamento do hospital (R\$)
	Menos que 70% do volume contratado	70% X peso percentual da atividade ambulatorial X orçamento do hospital (R\$)

II

HOSPITAL "PORTAS ABERTAS"		
ATIVIDADE REALIZADA		VALOR A PAGAR
URGÊNCIA/ EMERGÊNCIA	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade URG./EMERG.
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade URG./EMERG.
	Entre 70% e 84,99% do volume contratado	90% X peso percentual da atividade URG./EMERG. X orçamento do hospital (R\$)
	Menos que 70% do volume contratado	70% X peso percentual da atividade URG./EMERG. X orçamento do hospital (R\$)

mfs *SM*



13º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2008

ANEXO III - Sistemática de Avaliação e Indicadores de Qualidade

1. Apresentação de AIH - A valoração deste indicador será de 25% em cada trimestre.

Avalia a proporcionalidade de AIH em relação à atividade hospitalar. O objetivo a atingir é apresentação da totalidade (100%) das AIH autorizadas pelo gestor referentes às saídas em cada mês de competência. O prazo para a entrega da informação é o terceiro dia útil após a emissão de relatórios oficiais para o gestor. Os dados devem ser enviados em arquivos eletrônicos, contendo exclusivamente AIH do mês de competência, livres de crítica e de reapresentações.

A meta consiste na entrega dos relatórios supracitados na Gerência de Supervisão das Organizações Sociais - GESOS/SES até o dia 20 do mês subsequente. O valor ponderal será de 25% em cada trimestre.

2. Pesquisa de Satisfação - A valoração deste indicador será de 25% em cada trimestre.

A pesquisa de satisfação do usuário sobre o atendimento do hospital destina-se à avaliação da percepção de qualidade de serviço pelos pacientes ou acompanhantes. Em cada trimestre será avaliada a pesquisa de satisfação do usuário, por meio de questionários que deverão ser aplicados mensalmente em pacientes internados e acompanhantes e a pacientes atendidos nos ambulatórios dos hospitais. A pesquisa será feita verbalmente, registrada em papel, sendo obrigatoriamente anônima, apenas com identificação numérica, conforme especificado abaixo:

Setores de Internação: Entrevistar 300 (trezentos) clientes, sendo que resulta uma amostra de 17% trimestralmente;

- **Ambulatório:** Entrevistar 400 (quatrocentos) clientes trimestralmente, que resulta aproximadamente 12%, sendo que a entrevista será com perguntas resumidas.

Pós-Alta: Entrevistar 300 (trezentos) clientes trimestralmente, por meio de ligações diárias.



A meta consiste na consolidação das respostas obtidas, que deverão ser divididas em três grupos: o de pacientes internados, o de acompanhantes de pacientes internados e o de pacientes em atendimento ambulatorial (no caso de atendimentos ambulatoriais na pediatria entrevistar o acompanhante); e encaminhada à Gerência de Supervisão das Organizações Sociais – GESOS/SES até o dia 20 do mês subsequente. A valoração deste indicador será de 25% em cada trimestre.

3. Controle de Infecção Hospitalar - A valoração deste indicador será de 25% em cada trimestre.

Com a finalidade de avaliar a qualidade da assistência na área de infecção hospitalar apresentamos os indicadores a serem monitorados no ano de 2011 que incluem: Densidade de Infecção Hospitalar em UTI-Pediátrica e UTI Neonatal, Densidade de Incidência de Infecção Hospitalar em Corrente Sangüínea associada a Cateter Venoso Central em UTI-Pediátrica, Densidade de Incidência de Infecção Hospitalar em Corrente Sangüínea associada a Cateter Venoso Central e Umbilical na UTI Neonatal; Taxa de Utilização de Cateter Venoso Central na UTI Pediátrica e Taxa de Utilização de Cateter Venoso Central e Cateter Umbilical na UTI Neonatal. O Hospital deverá enviar um relatório mensal, elaborado pela Comissão de Controle de Infecção Hospitalar que contenha o valor das taxas no mês, a análise dos resultados encontrados no período em relação à mediana e/ou diagrama de controle e as medidas implementadas, quando se fizerem necessárias. Os dados relativos à UTI Neonatal devem ser estratificados por faixa de peso de nascimento (igual ou menor a 1000 g; 1001g a 1500g ; 1501g a 2500g ; >2500g)

Definições:

- Densidade de Infecção Hospitalar em UTI Pediátrica e Neonatal: número de episódios de infecção hospitalar na UTI no mês dividido pelo número de pacientes-dia da UTI no mês, multiplicado por 1000.
- Densidade de Incidência de Infecção Hospitalar em Corrente Sangüínea associada a Cateter Venoso Central em UTI Pediátrica: número de infecções hospitalares na corrente sangüínea no mês dividido pelo número de pacientes-dia com cateter venoso central no mês, multiplicado por 1000.



CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2008
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO

- Taxa de Cirurgias de Urgência: Número de cirurgias de urgência realizadas no mês dividido pelo número total de cirurgias realizadas no mês, multiplicado por 100.

O número de cirurgias deve ser preenchido com o número total de cirurgias efetuadas no Centro Cirúrgico, incluindo as cirurgias ambulatoriais. Estes dados devem ser enviados através de relatórios mensais nos quais constem a Taxa de Mortalidade Operatória com a análise deste índice elaborada pela Comissão de Óbitos e a Taxa de Cirurgias de Urgência.

A meta consiste na entrega dos relatórios na Gerência de Supervisão das Organizações Sociais - GESOS/SES até o dia 20 do mês subsequente. O valor ponderal será de 25% em cada trimestre.

Súmula de Indicadores da Parte Variável

Indicadores	1º trimestre	2º trimestre	3º trimestre	4º trimestre
1. Apresentação de AIH	25%	25%	25%	25%
2. Controle de Infecção Hospitalar	25%	25%	25%	25%
3. Mortalidade Operatória	25%	25%	25%	25%
4. Pesquisa de Satisfação	25%	25%	25%	25%

talares Ltda.

Item 11- Valor unitário: R\$ 0,25 - Quantidade Licitada: 27.600
Cig: 50196/2013
O inteiro teor desta ATA encontra-se disponível no endereço eletrônico: WWW.portaldecompras.sc.gov.br

Cod. Mat.: 175506

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES

ATA 0089/2014, Pregão Presencial 3271/2013, PSES 60534/2013
Empresa: Santatech Tecnologia em Produtos para a Saúde Ltda EPP.

Item 01- Valor unitário: R\$ 50,00 - Quantidade Licitada: 600
Item 05- Valor unitário: R\$ 49,20 - Quantidade Licitada: 3.000
Item 07- Valor unitário: R\$ 40,39 - Quantidade Licitada: 10.200
Item 09- Valor unitário: R\$ 15,00 - Quantidade Licitada: 60.000
Cig: 65051/2013

O inteiro teor desta ATA encontra-se disponível no endereço eletrônico: WWW.portaldecompras.sc.gov.br

Cod. Mat.: 175508

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES

ATA 0092/2014, Pregão Presencial 3271/2013, PSES 60534/2013
Empresa: Cirurgia Jaw Comércio de Material Medico Hospitalar Ltda.

Item 02- Valor unitário: R\$ 6,75 - Quantidade Licitada: 30.000
Item 04- Valor unitário: R\$ 51,22 - Quantidade Licitada: 7.800
Item 06- Valor unitário: R\$ 12,25 - Quantidade Licitada: 10.200
Item 08- Valor unitário: R\$ 38,59 - Quantidade Licitada: 300
Item 10- Valor unitário: R\$ 39,69 - Quantidade Licitada: 8.400
Cig: 65051/2013

O inteiro teor desta ATA encontra-se disponível no endereço eletrônico: WWW.portaldecompras.sc.gov.br

Cod. Mat.: 175511

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES

ATA 0093/2014, Pregão Presencial 3281/2013, PSES 60663/2013
Empresa: PKB Produtos Químicos Ltda EPP.

Item 01- Valor unitário: R\$ 3,87 - Quantidade Licitada: 14.400
Cig: 69729/2013

O inteiro teor desta ATA encontra-se disponível no endereço eletrônico: WWW.portaldecompras.sc.gov.br

Cod. Mat.: 175514

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES

ATA 0094/2014, Pregão Presencial 2562/2013, PSES 53094/2013
Empresa: Smiths Medical do Brasil Produtos Hospitalares Ltda.

Item 29- Valor unitário: R\$ 18,35 - Quantidade Licitada: 1.920
Cig: 54402/2013

O inteiro teor desta ATA encontra-se disponível no endereço eletrônico: WWW.portaldecompras.sc.gov.br

Cod. Mat.: 175522

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES

ATA 0107/2014, Pregão Presencial 3256/2013, PSES 60018/2013
Empresa: Juslimed - Importação e Comércio de Produtos Médicos Ltda.

Item 11- Valor unitário: R\$ 50,40 - Quantidade Licitada: 360
Cig: 64629/2013

O inteiro teor desta ATA encontra-se disponível no endereço eletrônico: WWW.portaldecompras.sc.gov.br

Cod. Mat.: 175524

13º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2008, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A ORGANIZAÇÃO SOCIAL HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO.

O Secretário de Estado da Saúde e o Secretário de Estado do Planejamento, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Estadual nº 12.929, de 04/02/2004, e alterações posteriores, tomam público:

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto restabelecer os Anexos I - Projeto de Trabalho, Anexo II - Cronograma de Desenvolvimento Financeiro

e Anexo III - Sistemática de Avaliação e Indicadores de Qualidade, dos 11º e 12º Termos Aditivos, referentes ao exercício de 2014.

VIGÊNCIA: O presente Termo tem efeito para o exercício de 2014.
ITENS ORÇAMENTÁRIOS: Os recursos orçamentários alocados correrão por conta do Programa 400 - Gestão do SUS; Ação: 11441 - Subvenção Financeira às Organizações Sociais; Fonte: 0100 e/ou 223; Elemento de Despesa: 33.50.41.00; Unidade Orçamentária: 48091 - Fundo Estadual de Saúde.

RECURSOS FINANCEIROS: Para o cumprimento dos objetivos e metas pactuados neste aditivo, o valor pactuado é estimado em R\$ 71.976.000,00

(setenta e um milhões, novecentos e setenta e seis mil reais).

SIGNATÁRIOS: Pelo ÓRGÃO SUPERVISOR, Tânia Maria Eberhardt - Secretária de Estado da Saúde; pela EXECUTORA, Ir. Lourdes Margarida Thomé - Diretora Geral da Organização Social Hospital Nossa Senhora das Graças; e pelo INTERVENIENTE, Murilo Flores - Secretário de Estado do Planejamento.
Florianópolis, 28 de janeiro de 2014.
TÂNIA MARIA EBERHARDT
Secretária de Estado da Saúde
MURILO FLORES
Secretário de Estado do Planejamento

Cod. Mat.: 175707

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DA SAÚDE toma público o seguinte Contrato:

Contrato de Assistência Técnica e Garantia nº: 067/2014 da OF nº 062/2014. PSES 63045/2013 PP 3202/2013. Vigência: Estará em vigor pelo período de duração da garantia dos bens e suas eventuais restituições. Empresa: GRANMEYER MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA. Objeto: Aquisição de mobiliário para o HRHDS. Valor Total: R\$ 8.178,55

Cod. Mat.: 175643

SÚMULA DO TERMO ADITIVO 003 DO CONTRATO Nº 666/12 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 062/12.

CONTRATANTE: Polícia Militar de Santa Catarina.
CONTRATADA: Antônio Schmitz Neto.
OBJETO: Prorrogação de locação de imóvel p/ o ano de 2013 - OPM 3ª/4ª/BPM/SC.

VALOR CONTRATO: R\$ 93.349,08.
ITEM ORÇAMENTÁRIO: 33903615/11805/0111.
DATA DE ASSINATURA: 01 de janeiro de 2013.
CIG: PMS 5602/2013

Florianópolis, 07 de fevereiro de 2014.
João Ricardo Busi da Silva
Cel PM Diretor da DALF

Cod. Mat.: 175567

SÚMULA DO TERMO ADITIVO 003 DO CONTRATO Nº 908/12 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 165/12.

CONTRATANTE: Polícia Militar de Santa Catarina.
CONTRATADA: Brognoni Imóveis Ltda.
OBJETO: Prorrogação de locação de imóvel p/ o ano de 2014 - OPM DSP/SC.

VALOR CONTRATO: R\$ 75.614,40.
ITEM ORÇAMENTÁRIO: 33903615/11805/0111.
DATA DE ASSINATURA: 01 de janeiro de 2013.
CIG: PMS 275/2014

Florianópolis, 07 de fevereiro de 2014.
João Ricardo Busi da Silva
Cel PM Diretor da DALF

Cod. Mat.: 175579

SÚMULA DO TERMO ADITIVO 001 DO CONTRATO Nº 709/13 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/13.

CONTRATANTE: Polícia Militar de Santa Catarina.
CONTRATADA: Antônio Soares Borges.
OBJETO: Prorrogação de locação de imóvel p/ o ano de 2014 - OPM Laguna/SC.

VALOR CONTRATO: R\$ 8.580,00.
ITEM ORÇAMENTÁRIO: 33903615/11805/0111.
DATA DE ASSINATURA: 01 de janeiro de 2013.
CIG: PMS 275/2014

Florianópolis, 07 de fevereiro de 2014.
João Ricardo Busi da Silva
Cel PM Diretor da DALF

Cod. Mat.: 175572

SÚMULA DO TERMO ADITIVO 001 DO CONTRATO Nº 933/13 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/14.

CONTRATANTE: Polícia Militar de Santa Catarina.
CONTRATADA: Danilo Tonell.

OBJETO: Prorrogação de locação de imóvel p/ o ano de 2014 - OPM São Miguel do Oeste/SC.

VALOR CONTRATO: R\$ 24.000,00.
ITEM ORÇAMENTÁRIO: 33903615/11805/0111.
DATA DE ASSINATURA: 01 de janeiro de 2013.
CIG: PMS 275/2014

Florianópolis, 07 de fevereiro de 2014.
João Ricardo Busi da Silva
Cel PM Diretor da DALF

Cod. Mat.: 175587

SÚMULA DO CONTRATO Nº 681/PMSC/14 DO PREGÃO Nº 015/PMSC/14.

CONTRATANTE: Polícia Militar de Santa Catarina.
CONTRATADA: ALVARI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME.

OBJETO: Aquis. Gen. Alimentícios - PMSC.
VALOR: R\$ 134.344,80.
ITEM ORÇAMENTÁRIO: 33903007/11809/0111.
DATA DE ASSINATURA: 01 de janeiro de 2014.
CIG: PMS 6161/14
SÚMULA DO CONTRATO Nº 582/PMSC/14 DO PREGÃO Nº 015/PMSC/14.
CONTRATANTE: Polícia Militar de Santa Catarina.
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA NOVA ESPERANÇA LTDA ME.

OBJETO: Aquis. Gen. Alimentícios - PMSC.
VALOR: R\$ 49.713,44.
ITEM ORÇAMENTÁRIO: 33903007/11809/0111.
DATA DE ASSINATURA: 01 de janeiro de 2014.
CIG: PMS 6161/14
SÚMULA DO CONTRATO Nº 583/PMSC/14 DO PREGÃO Nº 015/PMSC/14.

CONTRATANTE: Polícia Militar de Santa Catarina.
CONTRATADA: INDUSTRIAL MOAGEIRA LTDA.
OBJETO: Aquis. Gen. Alimentícios - PMSC.
VALOR: R\$ 141.549,24.
ITEM ORÇAMENTÁRIO: 33903007/11809/0111.
DATA DE ASSINATURA: 01 de janeiro de 2014.
CIG: PMS 6161/14
SÚMULA DO CONTRATO Nº 584/PMSC/14 DO PREGÃO Nº 015/PMSC/14.

CONTRATANTE: Polícia Militar de Santa Catarina.
CONTRATADA: JACKIW & JACKIW LTDA.
OBJETO: Aquis. Gen. Alimentícios - PMSC.
VALOR: R\$ 85.134,00.
ITEM ORÇAMENTÁRIO: 33903007/11809/0111.
DATA DE ASSINATURA: 01 de janeiro de 2014.
CIG: PMS 6161/14
SÚMULA DO CONTRATO Nº 585/PMSC/14 DO PREGÃO Nº 015/PMSC/14.

CONTRATANTE: Polícia Militar de Santa Catarina.
CONTRATADA: ECO COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA ME.
OBJETO: Aquis. Gen. Alimentícios - PMSC.
VALOR: R\$ 2.140,30.
ITEM ORÇAMENTÁRIO: 33903007/11809/0111.
DATA DE ASSINATURA: 01 de janeiro de 2014.
CIG: PMS 6161/14
Florianópolis, 06 de fevereiro de 2014.
JOÃO RICARDO BUSI DA SILVA
Cel PM Diretor da DALF

Cod. Mat.: 175428

SÚMULA DO CONTRATO Nº 590/PMSC/14 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 059/PMSC/14.
CONTRATANTE: Polícia Militar de Santa Catarina.
CONTRATADA: INSTITUTO BARRIGA VERDE.
OBJETO: Concurso p/ quadro de saúde - PMSC.
VALOR: R\$ 22.000,00.
ITEM ORÇAMENTÁRIO: 33903948/11893/0111.
DATA DE ASSINATURA: 07 de fevereiro de 2014.
CIG: PMS 0308/14
Florianópolis, 07 de fevereiro de 2014.
JOÃO RICARDO BUSI DA SILVA
Cel PM Diretor da DALF

Cod. Mat.: 175431

Secretarias Regionais

SDR - CAMPOS NOVOS. EXTRATO DE CONTRATO Nº 03/2014. Contratante: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - Campos Novos. Contratada: Stang & Stang Ltda. Objeto: Fomento de combustíveis (gasolina comum) e óleo lubrificantes para veículos pertencentes a SDR Campos Novos. As partes acima qualificadas firmaram em 15/01/2014 o contrato 03/2014. Vigência: 01/01/2014 a 31/12/2014. Assinam: Nadir dos Anjos Stefanos da Silva pela contratante e Augustinho Stang pela contratada. Processo CIG: 34 /2014. Cod. Mat.: 175405

SDR Gde Fpolis. (CIG SDR18 958 /2014) EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 001/2008 - Processo Licitatório Nº 001/2008 - Dispensa de Licitação. LOCATÁRIO: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional da Grande Florianópolis. **LOCADOR:** Conselho Comunitário do Ribeirão da Ilha. **OBJETO:** O presente ADITIVO prorrogará, conforme a Cláusula Quarta do Contrato acima especificado, o prazo contratual por um período de 12 (doze) meses a contar de 01/01/2014 até 31/12/2014. **DATA DA ASSINATURA:** 22 de novembro de 2013. Pelo Locatário: Clonny Capistrano Mala de Lima. Pelo Locador: Maria de Fátima Santos. Cod. Mat.: 175419

SDR GRANDE Fpolis (CIG SDR18 946/2014) EXTRATO DE CONTRATO Nº 037/2013 - Contratante: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional - Grande Florianópolis